



Universidade Federal de Ouro Preto
Centro de Educação Aberta e a Distância



EDITAL N.º 001/2021 – SELEÇÃO E CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA BOLSISTA DO SISTEMA UAB, NA FUNÇÃO DE TUTOR PARA ATUAR NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - LICENCIATURA - DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD/UFOP

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA I

Candidatos classificados

Classificação	Inscrição	Pontuação
1º	01	57,0
2º	11	48,0
3º	04	47,0
4º	12	43,0
5º	30	40,5
6º	05	40,0
7º	06	40,0
8º	02	38,5
9º	35	30,0
10º	34	29,0
11º	23	28,0
12º	16	25,0
13º	19	25,0
14º	31	25,0
15º	28	25,0
16º	03	24,5

**UFOP**

Universidade Federal de Ouro Preto
Centro de Educação Aberta e a Distância



17º	29	24,0
18º	20	23,5
19º	13	23,0
20º	07	21,0
21º	08	16,5
22º	26	16,0
23º	09	15,0
24º	27	13,5
25º	10	11,0
26º	33	8,0
27º	18	8,0
28º	14	5,0
29º	32	0,0
30º	15	0,0

Conforme consta no item 8.2.2 do edital

***** 8.2.2 Serão admitidos na próxima etapa de seleção (Etapa II) somente os candidato(a)s classificados na Etapa I, até o dobro do número de vagas ofertadas, isto é, 24 candidato(a)s.**

Candidatos não classificados

Inscrição	Item do Edital (descumprimento)
17	NÃO ATENDEU AO EDITAL NO ITEM 4.2
21	NÃO ATENDEU AO EDITAL NO ITEM 4.1
24	NÃO ATENDEU AO EDITAL NO ITEM 4.2
25	NÃO ATENDEU AO EDITAL NO ITEM 4.2
22	NÃO ATENDEU AO EDITAL NO ITEM 4.2



Universidade Federal de Ouro Preto
Centro de Educação Aberta e a Distância



Observações:

Conforme consta no edital

- 1 - A falta de apresentação ou apresentação incompleta de qualquer um dos documentos exigidos poderá implicar no indeferimento da inscrição.
- 2 - A CAPES/UAB exige a experiência mínima de 01(um) ano no magistério básico ou 01(um) ano no magistério superior para atuar como bolsista do Sistema UAB, na modalidade de bolsa de Tutor. * **A Experiência de 01(um) ano exigida pela CAPES não será computada.**
- 3 – Foram aceitos como documentos comprobatórios cópias de: diplomas, certificados de conclusão de cursos, declarações (em caso de comprovação de tempo de atuação, a declaração deverá conter a data de início e de término do período em que a pessoa atuou).
- 4 - Somente foram pontuados os itens previstos no **Anexo III**, desde que acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios e referentes aos últimos cinco anos, isto é, de 2016 a 2020.
- 5 - Alguns candidatos apresentaram certificados de mestrado e doutorado que não foram computados porque no edital está previsto nota para especialização.

Ouro Preto, 18 de março de 2021.

Presidente da Comissão Avaliadora